



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202423849586

Nome original: Ofício 1000529-55.2024.pdf

Data: 17/07/2024 16:30:30

Remetente:

Gislene Xemenes da Silva

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 44 2024 e anexos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto
 FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
 VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
 RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1000529-55.2024.8.26.0359**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Fábrica de Acessórios de Moda Aurora Eirelli**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São José do Rio Preto, 03 de julho de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 02/07/2024, foi deferido o processamento da recuperação judicial de **FÁBRICA DE ACESSÓRIOS DE MODA AURORA LTDA**, CNPJ nº 32.873.282/0001-28. Informo ainda que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se do e-mail: contato@csandrini.com.br, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Outrossim, informo que foi nomeada como Administradora Judicial a empresa **C. SANDRINI ADMINISTRADORA JUDICIAL EIRELI**, CNPJ nº 24.960.349/0001-33, com endereço na Rua Leais Paulistanos, nº 394, Ipiranga, CEP 04202-010, São Paulo - SP, representada por Claudia Sandrini, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054.

Atenciosamente.

PAULO ROBERTO Z Aidan MALUF

Juiz de Direito – assinatura digital

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
 Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
secg@tst.jus.br

1000529-55.2024.8.26.0359